



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 14 de Janeiro de 2026 - ANO IX - Edição nº 1916

Sumário

Errata de Publicação	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da SEMAE	02

Errata de Publicação

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE DISPENSAS N. 003,

004, 005, 006, 007, 008 E 009//2026.

Errata da publicação DE PORTARIAS DE DISPENSAS N. 003, 004, 005, 006, 007, 008 E 009//2026, no DOEM – Edição nº 1912, referente as Dispensas que DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

Valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

LEIA-SE:

Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025

Valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

João Soares Campos

Gestor do FME

Atos do Chefe do Poder Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de Pedreiro em construção de 02 (duas) canaletas, colar pingadeiras, colar calhas e colocar parafuso, retelhamentos nos 02 (dois) pavilhões e Auditório, construir 04 (quatro) estacas (colunas), nos cantos de muro do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil deste

município, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviço, com ramo de atividade de serviços de pedreiro.

Prazo de execução: 16 (dezesseis) dias corridos a contar da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 14 de janeiro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – 7ª SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N° 002/2024

PROCESSO N° 024/2024

Modalidade: CREDENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento para contratação de equipe de profissionais da área da saúde - enfermagem e ultrassonografia -, visando o atendimento aos usuários do SUS para atuar no Hospital Nossa Senhora da Conceição, município de Itacajá – TO, por meio de plantões de 12h, de acordo com os critérios e condições constantes neste Edital e seus Anexos, regido pela lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, torna público o resultado de julgamento da habilitação, conforme registrado na Ata da 7ª sessão Pública realizada em 14/01/2026, em que resta HABILITADA a empresa abaixo relacionada:

Empresa	Descrição do Profissional/Serviço	Especialidade
• ATLAS SAÚDE -ME (KAIQUE MEDEIROS DE SOUSA)	Plantão de enfermagem no Hospital Municipal N. S. da Conceição, Itacajá – TO, com duração de 12 horas corridas das 07h00min às 18h59min.	ENFERMEIRO

Os documentos apresentados pelas referidas licitantes encontram-se disponíveis nos autos na Comissão de Contratação da PMI-TO para consulta dos interessados.

Itacajá, 14 de janeiro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação



Atos da SEMAE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026

Serviço Municipal de Água E Esgotos De Itacajá – SEMAE, Estado de Tocantins, torna público para o conhecimento dos interessados, que está contratando por dispensa de licitação empresa especializada para o fornecimento de bombas submersíveis de esgoto e válvulas tipo gaveta (registros), destinados à manutenção e ao adequado funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá – SEMAE, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II e em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico deste Órgão e demais normas legais pertinentes pelas condições deste edital e pelas demais normas legais aplicáveis à espécie.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bombas submersíveis de esgoto e válvulas tipo gaveta (registros), destinados à manutenção e ao adequado funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá – SEMAE, solicitar.

Item	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	MOTOBOMBA SUMERSÍVEL DE ESGOTO FBS-NG-10044A1 80-212MM FFGG30 T10, 0CV380V RECALQUE DE 4 POLEGADAS F60HZ-IP68-IRN-SSB/SSB-PR STD	UN	02
2	Válvula gaveta geralmente chamada de registro, é utilizada em canalizações que transportam água bruta tratada ou esgoto gradeado sob pressão e com temperatura que não excede 60°C. A válvula destina-se ao bloqueio, não sendo recomendada para estrangulamento. É própria para adutoras de água bruta ou tratada, entrada e saída de reservatórios, estação elevatórios, estações de tratamento de água. Passagem plena e sem cavidades de encunhamento, eliminando o risco de obstrução. Fácil manutenção de sistema de vedação da haste com rede em carga. Torque de manobra baixo, facilitando a operação. Cunha embrorrachada. Haste em peça única. Estanqueidade perfeitamente nos dois sentidos do fluxo. Diâmetro: DN 200mm.	UN	02
3	Válvula gaveta geralmente chamada de registro, é utilizada em canalizações que transportam água bruta tratada ou esgoto gradeado sob pressão e com temperatura que não excede 60°C. A válvula destina-se ao bloqueio, não sendo recomendada para estrangulamento. É própria para adutoras de água bruta ou tratada, entrada e saída de reservatórios, estação elevatórios, estações de tratamento de água. Passagem plena e sem cavidades de encunhamento, eliminando o risco de obstrução. Fácil manutenção de sistema de vedação da haste com rede em carga. Torque de manobra baixo, facilitando a operação. Cunha embrorrachada. Haste em peça única. Estanqueidade perfeitamente nos dois sentidos do fluxo. Diâmetro: DN 150mm.	UN	02

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITACAJÁ – SEMAE, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob nº 00.001.594/0001-55, situada à Rua Adelaide Coelho Maciel esq. c/ Rua Cícera Porto, s/n – Centro – Itacajá – TO, representado por seu gestor José Lucas Dos Santos Neto, brasileiro, casado, portador do CPF nº 882.759.901-06 e RG nº 273.300 SSP - TO residente em Itacajá - TO, Secretario do SEMAE.

1. DA JUSTIFICATIVA: A dispensa da licitação se justifica por ser um serviço e de estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Pessoa Física:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do Comprovante de endereço;
- c) Certidão negativa de tributos municipais, relativo ao seu domicílio;
- d) Certidão negativa de Tributos Estaduais;
- e) Certidão conjunta negativa da dívida ativa da União;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia do RG proprietário da empresa;
- c) Certidão negativa de tributos municipais, relativo ao seu domicílio;
- d) Certidão negativa de Tributos Estaduais;
- e) Certidão conjunta negativa da dívida ativa da União;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- g) Certificado de regularidade do FGTS.

3. DA CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá após a obtenção da menor proposta, dentre pelo menos 03 (três) apresentadas por interessados que atendam aos requisitos, conforme a legislação determina, devendo o detentor da menor proposta.

3.1. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), ressaltando que os serviços que a locação e de regime de quilometragem livre e todas as despesas com manutenção do veículo será por conta da contratada.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. As despesas decorrentes dos serviços do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2025, conforme segue:

05.01.17.512.1347.2.084 – 3.3.90.39 Manutenção das Atividades do SEMAE, Fonte 9017

5. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1. O licitante ou contratado estará sujeito às penalidades e sanções administrativas previstas nos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais.

5.3. Os termos das obrigações seguem no Contrato.

5.4. O presente Edital e o respectivo Contrato regem-se pela Lei nº 14.133/2021, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela referida Lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É inteira responsabilidade do vencedor da presente Licitação, a entrega do objeto deste Edital, sendo que o mesmo responderá por quaisquer danos que causar, inclusive perante terceiros, na realização dos serviços.



6.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

6.3. Não haverá reajuste, nem atualização de valores.

7. DO FORO

7.1. As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Itacajá, Estado do Tocantins, para dirimir todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente Edital.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1. A publicação desta Dispensa de Licitação poderá ser feita no: Diário Oficial Do Município – DOEM.

Ratifico a dispensa de licitação nº 011/2025 do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Itacajá, de 14 de janeiro de 2026.

Jose Lucas Dos Santos Neto

SECRETARIO DO SEMAE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

